

ANEXO I – NORMA INTERNA 28/2018

VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL

Classificação	Grupo Contábil	Vida útil em meses	Valor Residual s/ valor contábil
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	72	10%
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	48	5%
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	120	10%
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	72	10%
1.2.3.1.1.05	VEÍCULOS	120	30%
1.2.3.1.1.06	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	72	10%
1.2.3.1.1.09	ARMAMENTOS	240	20%
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS	84	10%
1.2.3.2.1.01.01	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	420	40%
1.2.3.2.1.01.02	IMÓVEIS COMERCIAIS	420	40%
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS	420	40%
1.2.3.2.1.01.05	ARMAZÉNS/GALPÕES	360	30%
1.2.3.2.1.01.06	AQUARTELAMENTOS	420	40%
1.2.3.2.1.01.07	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	420	40%
1.2.3.2.1.01.08	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	420	40%
1.2.3.2.1.01.09	REPRESAS/AÇUDES	420	40%
1.2.3.2.1.01.11	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	420	40%
1.2.3.2.1.01.12	FARÓIS	420	40%
1.2.3.2.1.01.13	MUSEUS/PALÁCIOS	420	40%
1.2.3.2.1.01.14	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	360	30%
1.2.3.2.1.01.15	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	360	30%
1.2.3.2.1.01.16	HOTÉIS	360	30%
1.2.3.2.1.01.17	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	360	30%
1.2.3.2.1.01.18	PORTOS/ESTALEIROS	360	30%
1.2.3.2.1.01.19	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	360	30%
1.2.3.2.1.01.20	CEMITÉRIOS	1200	80%
1.2.3.2.1.01.21	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	420	40%
1.2.3.2.1.01.22	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	420	40%

Classificação	Grupo Contábil	Vida útil em meses	Valor Residual s/ valor contábil
1.2.3.2.1.04.01	EDIFÍCIOS	420	40%
1.2.3.2.1.04.02	APARTAMENTOS	360	30%
1.2.3.2.1.04.03	ARMAZÉNS	360	30%
1.2.3.2.1.04.04	CASAS	360	30%
1.2.3.2.1.04.05	CEMITÉRIOS	1200	80%
1.2.3.2.1.04.06	EDIFÍCIOS	420	40%
1.2.3.2.1.04.07	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	420	40%
1.2.3.2.1.04.09	GALPÕES	360	30%
1.2.3.2.1.04.11	LOJAS	360	30%
1.2.3.2.1.04.12	SALAS	360	30%
1.2.3.2.1.04.99	OUTROS BENS DOMINICAIS	360	30%
1.2.3.2.1.05.01	RUAS	1200	50%
1.2.3.2.1.05.02	PRAÇAS	1200	50%
1.2.3.2.1.05.03	ESTRADAS	1200	50%
1.2.3.2.1.05.04	PONTES	1200	50%
1.2.3.2.1.05.05	VIADUTOS	1200	50%
1.2.3.2.1.05.06	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1200	50%
1.2.3.2.1.05.07	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	1200	50%
1.2.3.2.1.05.08	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	1200	50%
1.2.3.2.1.05.09	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	1200	50%
1.2.3.2.1.05.99	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	1200	50%
1.2.3.2.1.99.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	360	30%
1.2.3.2.1.99.01	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	360	30%
1.2.3.2.1.99.02	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	360	30%
1.2.3.2.1.99.03	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	360	30%
1.2.3.2.1.99.05	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	360	30%
1.2.3.2.1.99.06	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	360	30%
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	360	30%